

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Portaria n.º 224/2004 de 6 de Abril de 2004

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Presidente do Governo, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1, do artigo 227.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea z) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, devido ao interesse Regional do mesmo, atribuir o subsídio de € 5.000,00 ao Serviço de Ortopedia do Hospital do Divino Espírito Santo, destinado a apoiar o evento intitulado “Jornadas da Secção para o Estudo da Ortopedia Infantil”, a ser suportado pela dotação inscrita no capítulo 40, despesas do Plano, programa 16 - desenvolvimento da actividade científica e tecnológica, projecto 16.01 – investigação, ciência e tecnologia nos Açores, acção 16.01.01 – promoção, formação e divulgação da ciência, tecnologia e sociedade da informação, classificação económica - 08 03 06 – Serviços e Fundos Autónomos, do plano de investimentos da Presidência do Governo para o corrente ano.

3 de Março de 2004. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.